Lei n.º 403/2008
Data: 26 de dezembro de 2008.

SÚMULA: INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

A Câmara Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - O perímetro urbano do Município de Moreira Sales corresponde a:

.

I - os limites do Solo urbano e Solo urbanizável que delimitam a sede de Moreira Sales, Distrito Paraná do Oeste e Vila Gianello conforme previsto no Plano Diretor Municipal (PDM);

CAPÍTULO II
DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE, DISTRITO DE PARANÁ DO OESTE E VILA GIANELLO DE MOREIRA SALES.

Art. 2.º - A definição do perímetro urbano tem como objetivo orientar o desenvolvimento do uso e da ocupação urbana no município de Moreira Sales, de modo a:

I - assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;
II - otimizar a utilização da infra-estrutura instalada e projetada;

III - preservar o patrimônio ambiental de Moreira Sales previsto no Plano Diretor Municipal;

IV - proteger as áreas ambientalmente frágeis.

§1º - O mapa do perímetro urbano da sede, Distrito Paraná do Oeste e Vila Gianello encontram-se nos Anexo I, II e III desta lei complementar.

Art. 3 – A descrição do perímetro urbano da sede é o seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'VÉRTICE 1', georreferenciado no Sistema Geodésico

Hugo Berti
Prefeito Municipal

Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 295245.781 m e N= 7340545.982 m ; segue com o azimute de 120°12'29" e a distância de 1201.32 m até o marco 'VÉRTICE 2' (E=296283.968 m e N=7339941.548 m); segue com o azimute de 120°12'29" e a distância de 1202.16 m até o marco 'VÉRTICE 3' (E=297322.877 m e N=7339336.693 m); segue com o azimute de 209°51'22" e a distância de 621.79 m até o marco 'VÉRTICE 4' (E=297013.333 m e N=7338797.427 m); segue com o azimute de 209°51'22" e a distância de 2181.10 m até o marco 'VÉRTICE 5' (E=295927.529 m e N=7336905.811 m); segue com o azimute de 300°26'16" e a distância de 1411.14 m até o marco 'VÉRTICE 6' (E=294710.876 m e N=7337620.696 m); segue com o azimute de 300°26'16" e a distância de 1009.58 m até o marco 'VÉRTICE 7' (E=293840.438 m e N=7338132.151 m); Daí segue com o azimute de 30°12'29" e a distância de 2793.13 m até o marco 'VÉRTICE 1' (E=295245.781 m e N=7340545.982 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 674.89328 ha.

Art. 4.º – A descrição do perímetro urbano do Distrito Paraná do Oeste é o seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 307512.734 m e N= 7332780.017 m ; Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 839.65 m até o marco 'V2' (E=308352.387 m e N=7332780.017 m); Daí segue com o azimute de 152°09'58" e a distância de 834.55 m até o marco 'V3' (E=308742.050 m e N=7332042.017 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 1229.32 m até o marco 'V4' (E=307512.734 m e N=7332042.017 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 738.00 m até o marco 'V1' (E=307512.734 m e N=7332780.017 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 76.34496 ha.

Art. 5.º – A descrição do perímetro urbano da Vila Gianello é o seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 303151.470 m e N= 7342472.927 m ; Daí segue com o azimute de 87°18'36" e a distância de 100.99 m até o marco 'V2' (E=303252.347 m e N=7342477.666 m); Daí segue com o azimute de 150°19'59" e a distância de 180.19 m até o marco 'V3' (E=303341.533 m e N=7342321.098 m); Daí segue com o azimute de 60°19'59" e a distância de 48.00 m até o marco 'V4' (E=303383.241 m e N=7342344.856 m); Daí segue com o azimute de 150°19'59" e a distância de 530.00 m até o marco 'V5' (E=303645.568 m e N=7341884.329 m); Daí segue com o azimute de 240°19'59" e a distância de 48.00 m até o marco 'V6' (E=303603.860 m e N=7341860.571 m); Daí segue com o azimute de 150°19'59" e a distância de 120.00 m até o marco 'V7' (E=303663.255 m e N=7341756.301 m); Daí segue com o azimute de 240°19'59" e a distância de 90.00 m até o marco 'V8' (E=303585.053 m e N=7341711.755 m); Daí segue com o azimute de 330°19'59" e a distância de 120.00 m até o marco 'V9' (E=303525.658 m e N=7341816.025 m); Daí segue com o azimute de 240°19'59" e a distância de 48.00 m até o marco 'V10' (E=303483.950 m e N=7341792.267

Hugo Berti
Prefeito Municipal

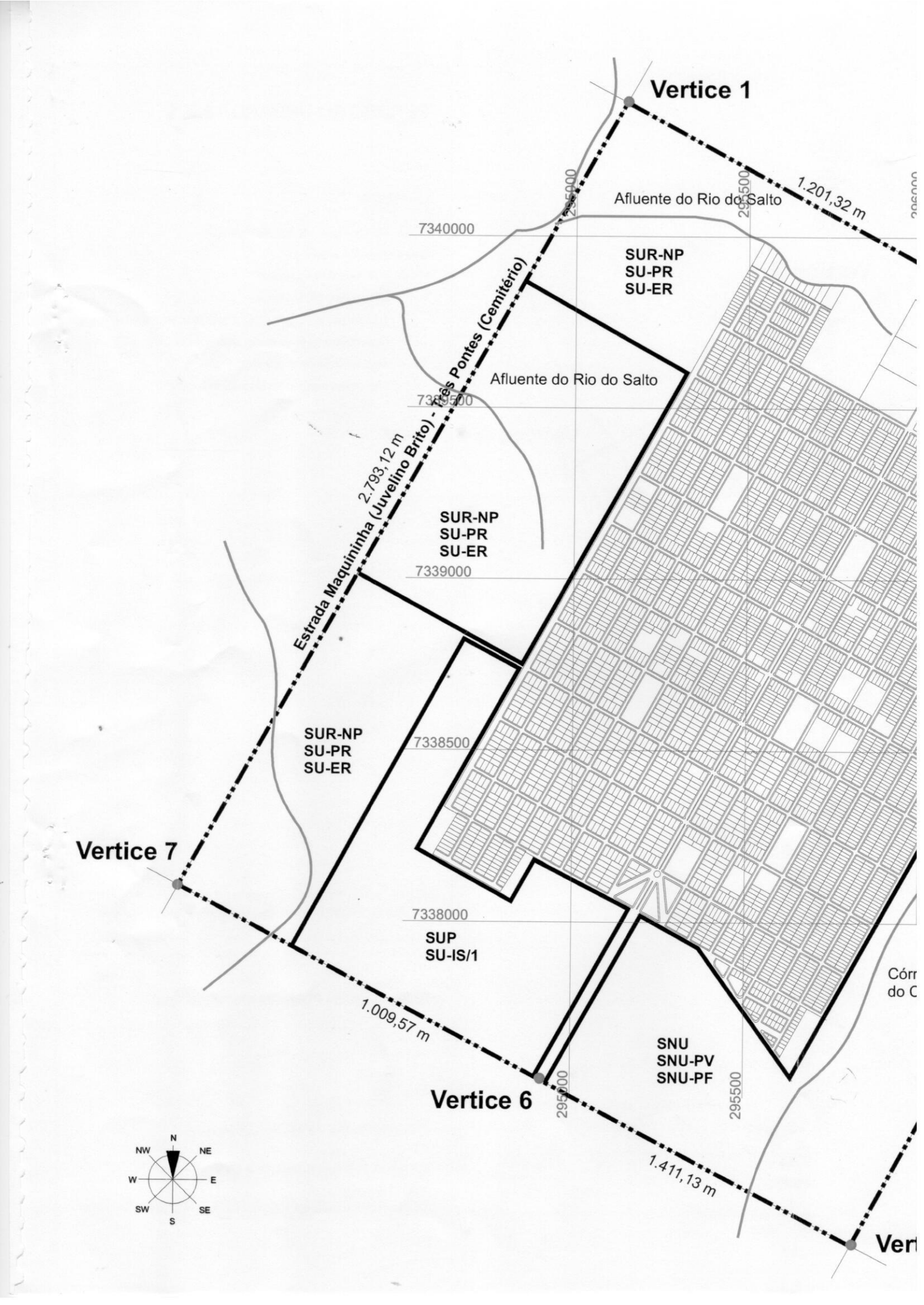
m); Daí segue com o azimute de 330°19'59" e a distância de 530.00 m até o marco 'V11' (E=303221.622 m e N=7342252.794 m); Daí segue com o azimute de 60°19'59" e a distância de 48.00 m até o marco 'V12' (E=303263.330 m e N=7342276.552 m); Daí segue com o azimute de 330°19'59" e a distância de 226.00 m até o marco 'V1' (E=303151.470 m e N=7342472.927 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 12.76585 ha.

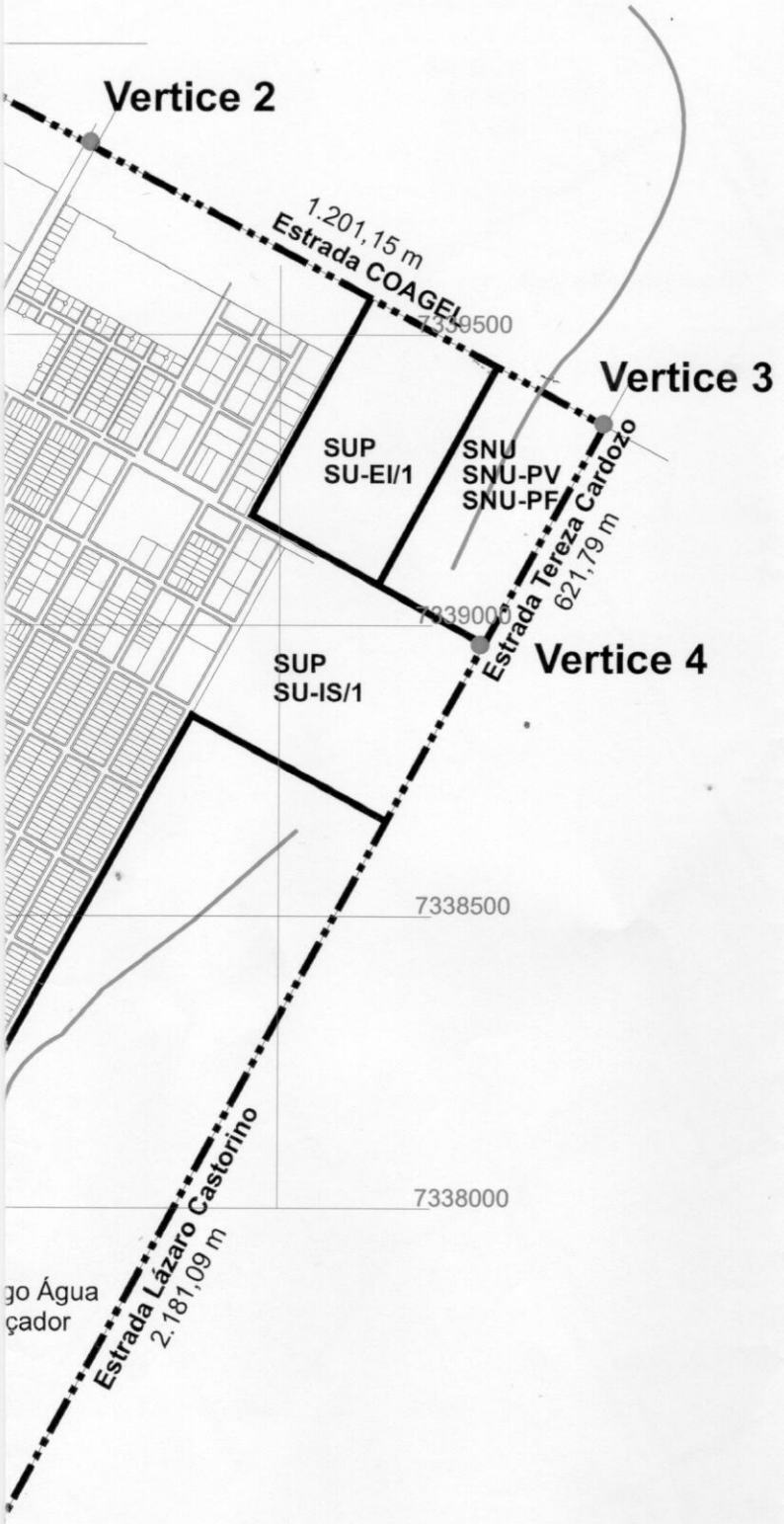
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Moreira Sales –Pr., aos 26 dias do mês de dezembro de 2008.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal


Vertice 1
1.201,32 m
Afluente do Rio do Salto
295000
295500
7340000
SUR-NP
SU-PR
SU-ER
Afluente do Rio do Salto
7339500
2.793,12 m
Estrada Maquininha (Juvelino Brito) - Três Pontes (Cemitério)
SUR-NP
SU-PR
SU-ER
7339000
SUR-NP
SU-PR
SU-ER
7338500
Vertice 7
7338000
SUP
SU-IS/1
1.009,57 m
SNU
SNU-PV
SNU-PF
Vertice 6
1.411,13 m
N
NW
NE
W
E
SW
SE
S



Perímetro Urbano - Sede

Escala 1:12.500

0m 100m 300m

ce 5

PERÍMETRO URBANO - SEDE

LEGENDA

- Cursos d'agua (rio, ribeirão e córrego)
- Perímetro urbano

Área Total: 6.748.932,78 m²

DATUM-SAD 69, MC 51° W

Coordenada do Ponto Central: X:295503 m Y:7338808 m

Solo urbanizável Programado (**SUR-P**)

Solo não Urbanizáve (**SNU**)

Solo urbanizável não Programado (**SNU-NP**)

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

NOTA: Dados atualizados pela DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo.

Identificação
Elaboração de Plano Diretor Municipal

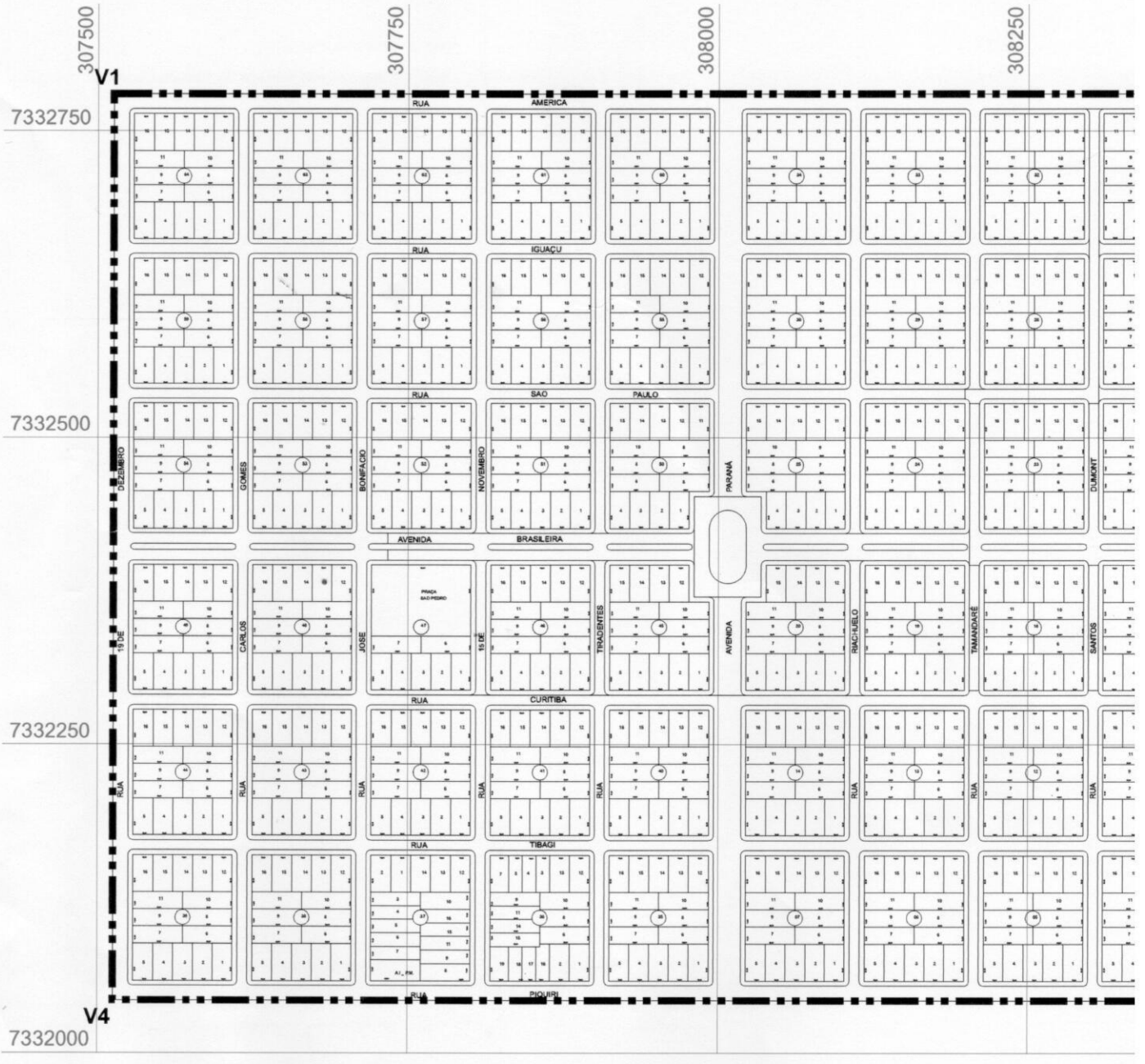
Assunto
Perímetro Urbano - Sede

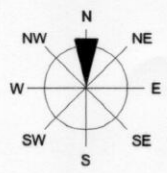
Contratante
Anexo I

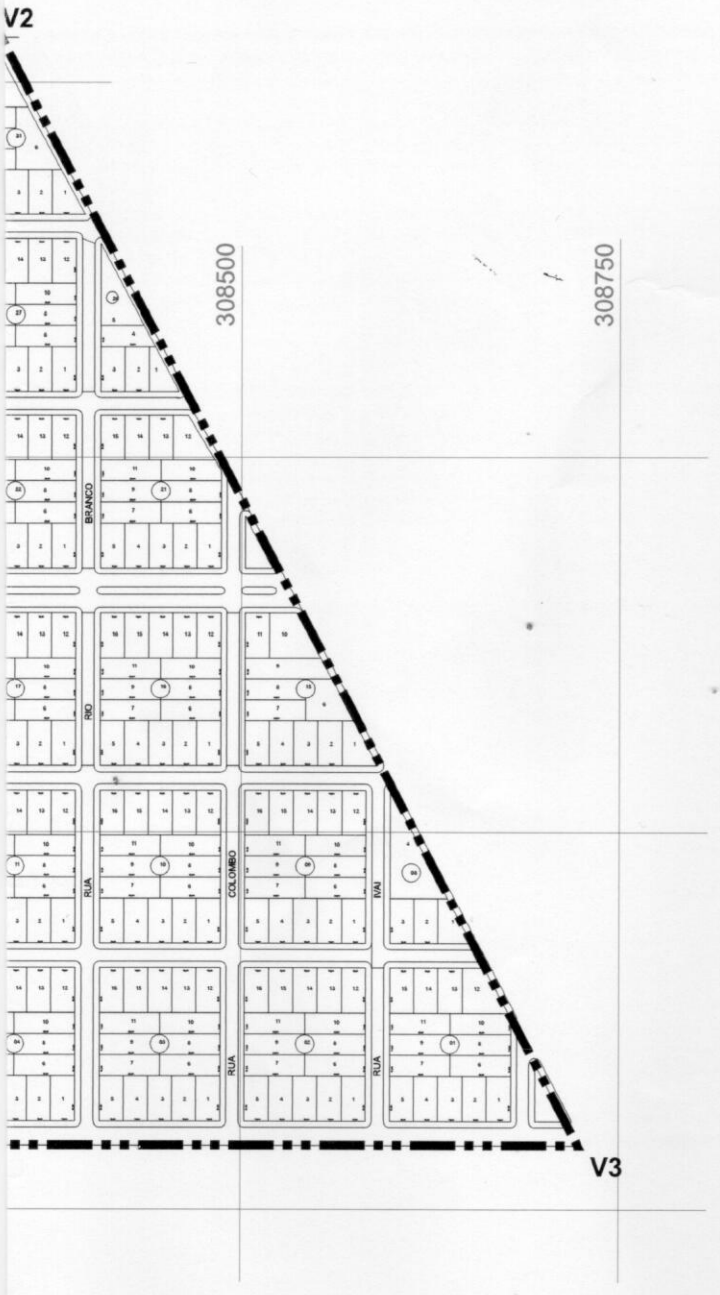
Local
Moreira Sales - Estado do Paraná

Empresa Contratada
DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo

Autor do Projeto
Fábio Freire - Arquiteto CREA/PR 21086-D


307500
307750
308000
308250
V1
V4
7332750
7332500
7332250
7332000
RUA AMERICA
RUA IGUAÇU
RUA SAO PAULO
AVENIDA BRASILEIRA
RUA CURITIBA
RUA TIBAGI
RUA PIQUIRI
PRAÇA SAO PEDRO
PARANÁ
AVENIDA
DEZEMBRO
GOMES
BONIFACIO
NOVEMBRO
15 DE
CARLOS
JOSE
TIRADENTES
RIACHUELO
TAMANDARÉ
SANTOS
DUMONT


N
NW
NE
W
E
SW
SE
S



PERÍMETRO URBANO

LEGENDA

Perímetro urbano

Vx Marco georreferenciado do Sistema Geodésico Brasileiro

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
NOTA: Dados atualizados pela DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo.

Perímetro Urbano

Escala 1:5.000

0m 100m 300m

Identificação
Elaboração de Plano Diretor Municipal

Assunto
Perímetro Urbano Distrito Paraná do Oeste

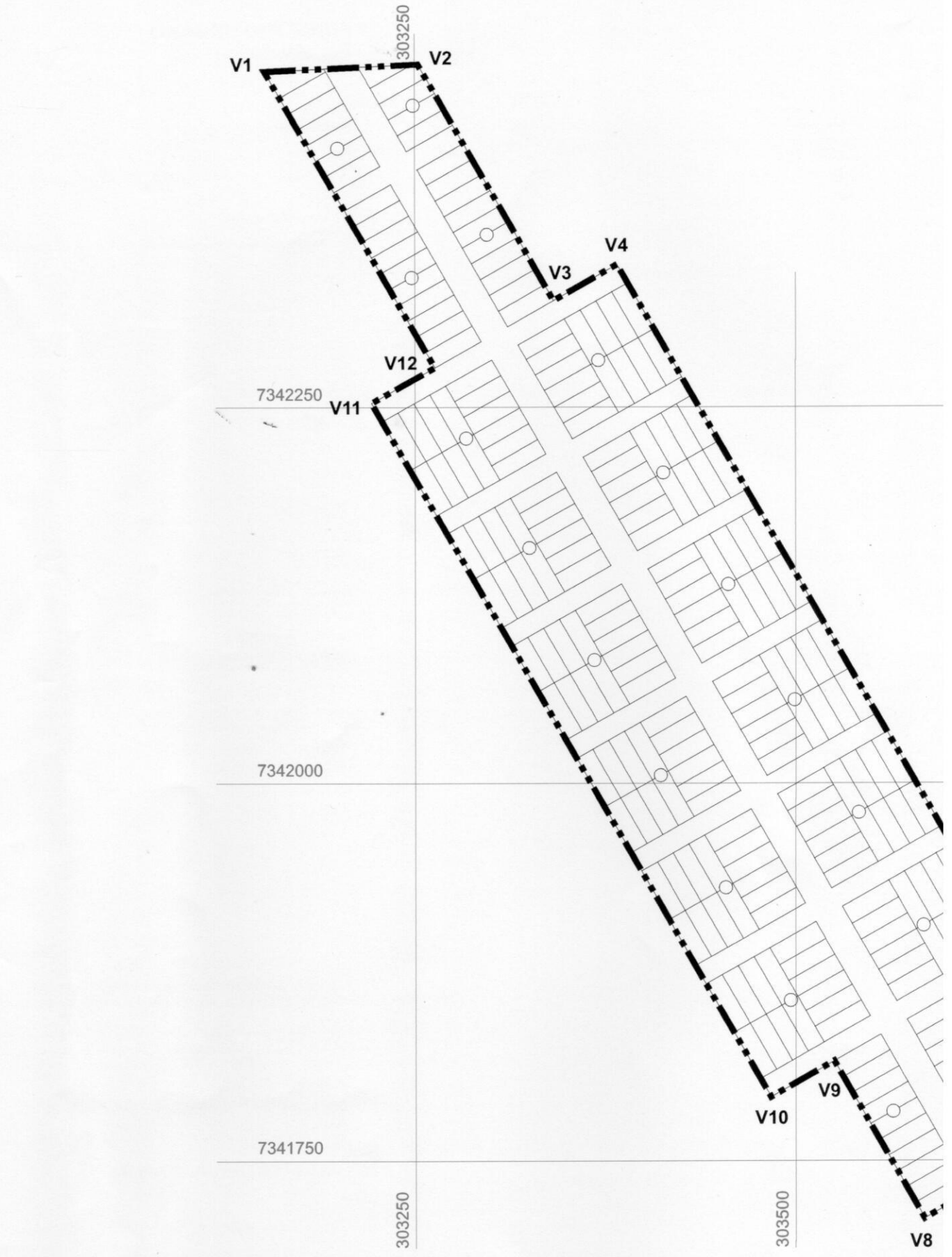
Folha
Anexo II

Contratante
Prefeitura do Município de Moreira Sales

Local
Moreira Sales - Estado do Paraná

Empresa Contratada
DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo

Autor do Projeto
Fábio Freire - Arquiteto CREA/PR 21086-D


303250
V1
V2
V3
V4
V12
7342250
V11
7342000
V9
V10
7341750
303250
303500
V8
N
NW
NE
W
E
SW
SE
S

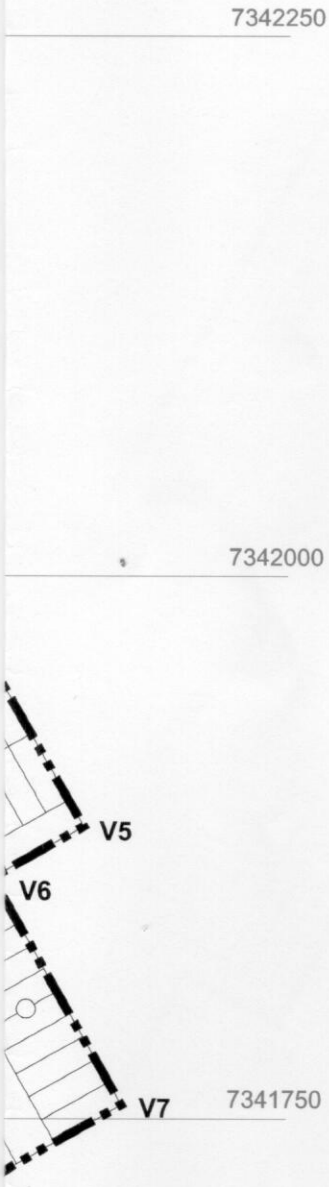
PERÍMETRO URBANO

LEGENDA

Perímetro urbano

Vx Marco georreferenciado do Sistema Geodésico Brasileiro

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
NOTA: Dados atualizados pela DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo.



Perímetro Urbano

Escala 1:2.500

0m 30m 100m

Identificação
Elaboração de Plano Diretor Municipal

Assunto
Perímetro Urbano Vila Gianello

Folha
Anexo III

Contratante
Prefeitura do Município de Moreira Sales

Local
Moreira Sales - Estado do Paraná

Empresa Contratada
DIMENSÃO Arquitetura e Urbanismo

Autor do Projeto
Fábio Freire - Arquiteto CREA/PR 21086-D

CONSULTORIA
DIMENSÃO ARQUITETURA E URBANISMO

EQUIPE TÉCNICA
Alexandre Medeiros Fumagalli - Estagiário de Jornalismo e Publicidade
Camila Cardoso Leidens - Turismóloga
João Carlos de Araújo Marques - Engenheiro Agrônomo
Luciana Quevedo Nunes - Arquiteta e Urbanista
Milton Alves de Souza - Contador
Silvia Midori Sasaki - Arquiteta e Urbanista

COORDENAÇÃO GERAL
Fábio Freire - Arquiteto e Urbanista CREA/Nº. 21086-D PR

COORDENAÇÃO MUNICIPAL
Maria Paula da Silva Marques - Engenheira Agrônoma CREA/Nº. 27811-D PR

COMISSÃO/CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
Adão Edmundo Coutinho
Adriana Sanches
Expedito Goulart Brasil
José Carlos Fonseca
Luiz Reinaldo Martins
Maria Paula da Silva Marques
Teresa dos Santos
Valdecir Paulique
Wilson Ricardo Morosini dos Santos

SUPERVISÃO SEDU/PARANACIDADE
Maria Inês Terbeck - Arquiteta e Urbanista CREA/Nº. 10.494-D PR
Analista de Desenvolvimento Municipal